



**Sumário**

<b>EDITAIS</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>3</b>
<b>LEI</b> .....	<b>4</b>



**EDITAIS**  
**EDITAL 03/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 813/2016 de 16/08/2016, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para reunião **ORDINÁRIA** a realizar-se:

**DIA: 11/07/2018 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 13:30 h**

**LOCAL: Centro Social Urbano, Localizado na Rua Sergipe, nº 80, centro, Formosa do Oeste/PR.**

PAUTA:

1. Apreciação e votação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.
2. Apreciação dos processos de licitação
3. Verificação do andamento da construção do banheiro público.
4. Assuntos gerais

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 09 de julho de 2018.

ANTONIA MARQUES TERTO

Presidente do CMAS

**Edital 04/2018**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 415/2006, de 08 de agosto de 2006, **CONVOCA** todos os Conselheiros, Suplentes, para participarem da **reunião ordinária** a realizar-se:

**DIA: 12/07/2018 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 13:30h**

**LOCAL: Centro Social Urbano, Localizado na Rua Sergipe, nº 80, centro, Formosa do Oeste/PR.**

**Pauta:**

1. Apreciação da ata da reunião anterior.
2. Deliberar programação referente a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
3. Apreciação da prestação de contas do recurso do AFAL.
4. Contratação de profissional para realizar palestra Magna na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
5. Assuntos Gerais.

Formosa do Oeste, 09 de julho de 2018.

Izaura Bernado Martins

Presidente do CMDCA

**Edital n.º 010/2018**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA N.º 005/2018**

**CONSIDERANDO** vício de origem no EDITAL n.º 005/2018 publicado no Diário Oficial no dia 11/06/2018, na edição 46, anexo VII, nas páginas 2 a 4, e publicado no Jornal O Regional na data de 16/06/2018, que contaminou toda sua formação, porque foi elaborado em desacordo com a Lei 036/2018, que autorizou a contratação de servidores temporários por meio de Processo Seletivo, nos caso de carência de servidores por motivos de licenças (Capítulo IV da Lei Complementar 13/2012) e férias (Capítulo III da Lei Complementar 13/2012), informamos que o Edital 005/2018 torna-se **CANCELADO** ficando os candidatos inscritos desde já cientes que poderão retirar suas documentações entre os dias 10/07/2018 a 13/07/2018, nos horários de 08:00 horas e 17:00 horas, com exceção do intervalo para almoço, entre as 11:30 as 13:30, no Paço Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Severiano Bonfim do Santo, n.º 111, Centro, na Cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Formosa do Oeste/PR, 09 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

**Prefeito Municipal**



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 197/ 2018**

**SÚMULA:** Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o senhor. **Generino Rech** portador da cédula de Identidade

RG sob nº 6.045.635-6- SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-01 , a partir do dia 05/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir de 05/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 198/ 2018**

**SÚMULA:** Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o senhor. **Ismael Donizeti Petrucci** portador da cédula de

Identidade RG sob nº 1.147.581-7 SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, símbolo CC-01 , a partir do dia 05/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir de 05/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



**LEI****LEI Nº 864/2018**

**SUMULA:** Autoriza a Inclusão de Prioridade no PPA LDO e LOA e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir O Projeto/atividade de Obras e Instalações – Estádio Municipal para Implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal – PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2018 R\$ 81.341,16, Ano de 2019 R\$ 10.000,00 e Ano de 2020 R\$10.000,00.

**Art. 2º**- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, Lei nº 835/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R\$ 81.341,16.

**Art. 3º**- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, Lei nº 843/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R\$ 81.341,16.

**Art. 4º** – Os recursos para implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal será oriundo de parcerias com outras esferas de Governo e com recursos próprios decorrentes de Superávit Financeiro do ano de 2017 a ser Suplementado por Decreto no Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 29 de Junho de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

